



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

PROJETO DE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR:

Formação do tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais – língua portuguesa: foco no material didático

PROFESSORAS RESPONSÁVEIS: Juliana Guimarães Faria e Renata Cristina Vilaça-Cruz

CONTATOS: renata.vilaca@yahoo.com.br – (62) 98180-0327 julianagf@yahoo.com.br – (62) 98123-6338

CARGA-HORÁRIA: 100 horas

ANO: 2018

JUSTIFICATIVA:

No Brasil, o percurso da necessidade de profissionalização e de formação do tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais – português (TILSP) remete à Lei 10.436/2002 (BRASIL, 2002), fruto de luta da comunidade surda brasileira. A referida lei reconhece a língua brasileira de sinais (Libras) como meio oficial de comunicação e expressão da comunidade surda, obriga o seu ensino em cursos de formação de professores e cursos de fonoaudiologia e dá direito aos surdos o acesso a profissionais tradutores e intérpretes.

Desde então, outros instrumentos jurídicos de ação afirmativa foram sendo impetrados, como o Decreto 5626/2005 (BRASIL, 2005), que regulamenta a referida Lei e estabelece que a formação de tradutores e intérpretes de Libras – português (TILSP) deve se dar em nível superior e que é direito das pessoas surdas a disponibilização desses profissionais em diferentes espaços.

A Lei 12.319/2010 (BRASIL, 2010) permitiu a atuação de profissionais com formação em nível médio, mesmo descrevendo atribuições complexas, como atuar em juízo, processos administrativos e policiais, demandas educacionais e de saúde, contradizendo ao que havia sido aprovado em 2005, no Decreto 5626.

Em 2018, o Brasil conta com sete instituições federais de educação superior que oferecem graduação para formação específica de profissionais TILSP, são elas: a) Região Sul: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) – a UFSC oferece dois cursos, sendo um presencial e o curso a distância; b) Região Centro-Oeste: Universidade Federal de Goiás (UFG); c) Região Sudeste: Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); d) Região Norte: Universidade Federal de Roraima (UFRR). É possível observar que na região nordeste do Brasil não há oferta de cursos superiores de formação de TILSP e que a região sudeste e sul concentram a maior oferta, com 6 cursos. O primeiro curso iniciou em 2008, na UFSC. Os demais foram induzidos pelo Decreto 7612/2011 (BRASIL, 2011) que trata do Programa Viver Sem Limites do Governo Federal. Este programa induziu a abertura de cursos de licenciatura para ensino de Libras e de bacharelado, para a formação de TILSP.

Assim, é um campo incipiente e emergente. Trata-se de uma demanda crescente, visto que há previsão de aumento de número de surdos adentrando a cada dia mais nos espaços sociais e que necessitarão de atuação de profissionais TILSP. Só na educação superior, a previsão é de aumento significativo. Dados do censo de 2016 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2017) demonstram que há apenas 6.885 surdos, surdo-cegos ou deficientes auditivos matriculados nas instituições de ensino superior (IES) no Brasil, correspondendo a apenas 0,08% do total de mais de oito milhões de matriculados. Porém, em dezembro de 2016 foi aprovada a nova lei de cotas, Lei 13.409/2016 (BRASIL, 2016), na qual os deficientes foram incluídos com reserva para ingresso nas

IES públicas. Essa ação afirmativa possibilitará a ampliação da quantidade de estudantes, com algum tipo de deficiência, matriculados na educação superior pública. No caso dos surdos, dos quase 10 milhões existentes no Brasil, há um milhão com idade de até 19 anos (IBGE, 2010, p. 114), sendo estes potenciais candidatos às novas vagas de cotas para acesso ao ensino superior; o que demandará profissionais TILSP para atuar.

Em se tratando de um campo incipiente e emergente ainda não há estudos e experiências de formação consolidadas. Assim, propomos essa prática como componente curricular (PCC) como uma atividade do Grupo de Pesquisa FORTRAD (Formação de tradutores e intérpretes de língua de sinais). O grupo FORTRAD tem proposto estudos sobre diferentes aspectos da formação de TILSP. Nessa PCC, a proposta é focar os materiais didáticos que são utilizados para a formação de TILSP no Brasil.

Objetivo Geral

- Identificar, coletar e analisar os materiais didáticos disponíveis para formação de tradutores e intérpretes de Libras - português (TILSP) e compará-los a materiais didáticos disponíveis para a formação de tradutores e intérpretes de línguas orais (TILO).

Objetivos específicos

- Identificar e coletar materiais didáticos diversos para formação de TILSP disponíveis publicamente em sites, livros e apostilas.
- Identificar e coletar materiais didáticos diversos para formação de TILO disponíveis publicamente em sites, livros e apostilas.
- Criar um instrumento para a análise dos materiais encontrados e, em seguida, analisá-los, traçando uma comparação entre os materiais didáticos para a formação de TILSP e a formação de TILO.

Conteúdos:

- Estudos de materiais didáticos para formação de TILSP
- Instrumento de análises de materiais didáticos
- Formação de TILSP

Metodologia

O projeto tem como metodologia principal o estudo exploratório e descritivo a ser desenvolvido em momentos coletivos e em momentos individuais. Os alunos serão divididos em duplas para que cada dupla foque um determinado material didático encontrado.

As etapas de desenvolvimento serão:

- 1) Reunião de início da PCC – data: 16 de maio de 2018 às 17h na sala 33 (1 hora)
- 2) Divisão das duplas de trabalho e das regiões do Brasil – data: 16 de maio de 2018 às 17h na sala 33 (1 hora)
- 3) Cada dupla vai pesquisar na internet materiais didáticos nas seguintes instituições: Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS) mantidos pelos estados e municípios da região + Instituição de educação superior que oferece

curso de bacharelado para formação de TILSP da região + Associações de Surdos da região + Cursos de especialização da região + Associação de profissionais de tradutores e intérpretes (línguas orais e línguas de sinais). Para quem ficar com a região sudeste, deverá buscar nos sites do INES. Para os cursos de especialização, buscar os cursos utilizando o site do MEC <http://emec.mec.gov.br>. – de 16 de maio de 2018 a 15 de agosto de 2018. (40 horas).

- 4) Catalogar os materiais encontrados em ficha com as seguintes informações: Título, Autores, Ano, Tipo (apostila, livro, CD-Rom etc), Número de Páginas, Instituição e Sumário – data: até dia 24 de agosto de 2018. (10 horas).
- 5) Segunda reunião de trabalho: apresentação das fichas dos materiais encontrados por parte dos estudantes. – data: 28 de agosto as 17h na sala 33. (1 hora).
- 6) Leitura e análise dos materiais didáticos encontrados. Preencher as fichas de análise de cada material (o modelo de ficha será apresentado pelas professoras na segunda reunião de trabalho) (35 horas).
- 7) Envio das fichas de análise para o e-mail das professoras. – data: 05 de outubro de 2018 (1 hora).
- 8) Elaboração de relatório final individual e envio para o e-mail das professoras. Deve ser um texto constando de: 1) capa (nome, instituição, título do projeto de PCC); 2) Introdução (identificar os materiais estudados e como foi a coleta de dados. Apresentar os objetivos da PCC); 3) Relato de opinião sobre os materiais encontrados e analisados (descrever sua opinião sobre cada material, comparar materiais para formação de TILSP e TILO, traçando indicações de melhoria); 4) Conclusões (relatar sua opinião sobre a experiência vivida na PCC); 5) Referências – data: até 28 de outubro de 2018. (11 horas)

AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua e formativa. Será analisado o processo de dedicação na realização do projeto. Para aprovação, os alunos deverão comparecer obrigatoriamente em todos os encontros presenciais e apresentar as atividades previstas e um relatório individual, sendo que somente após a aprovação do relatório é que será considerado o aproveitamento total na PCC.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. (2002). *Lei 10.436*, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Seção 1, p. 23.

BRASIL. (2005). *Decreto 5626*, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 23dez. 2005. Seção 1, p. 28-30.

BRASIL. (2011). *Decreto 7612*, de 17 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional dos Direitos da

Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 18nov. 2011. Seção 1, p. 12.

BRASIL. (2016). Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 29dez. 2016. Seção 1, p. 3.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2010). *Censo demográfico 2010: características gerais da população, religião e pessoas com deficiência*. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf>. Acesso em 20 ago. 2013.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. (2017). *Sinopse Estatística da Educação Superior*. Brasília: INEP. Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em 06 dez. 2017.